

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.815, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Observa luto oficial em virtude do falecimento do Desembargador aposentado ALDO ALBERTO CASTANHEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Fica observado em todo o Estado de Rondônia, luto oficial nos dias, 06, 07 e 08 de maio de 2013, em virtude do falecimento do Desembargador aposentado ALDO ALBERTO CASTANHEIRA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO ATRES MOURA

Governador